



Ofício Circular DEAD 03/2018

Diamantina, 08 de Maio de 2018.

Aos estudantes dos cursos de graduação da Diretoria de Educação Aberta e a Distância da UFVJM

Aos Coordenadores dos polos de apoio presencial

**Assunto: Prazo máximo para solicitação de realização das avaliações presenciais fora do Polo Presencial em que o estudante está matriculado.**

Prezados Estudantes e Coordenadores,

em virtude dos procedimentos pedagógicos e administrativos e para melhor organização da logística de aplicação das avaliações presenciais dos cursos de graduação da DEAD/UFVJM, informo que a partir desta data fica definido que o prazo máximo para que os acadêmicos solicitem às coordenações de curso **a realização das avaliações presenciais fora do Polo Presencial em que o estudante está matriculado é de 30 (trinta) dias antes do primeiro bloco das avaliações.**

Na oportunidade, informo que esse prazo já foi aprovado pelos respectivos colegiados dos cursos de graduação.

Atenciosamente,

**Prof. Everton Luiz de Paula**

Diretor da Diretoria de Educação a Distância da UFVJM  
Portaria nº 2.157 de 1º de Setembro de 2015

Prof. Dr. Everton Luiz de Paula  
Diretoria Educação à Distância  
UFVJM